



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE ÀO
SENHOR JOÃO STRELOW.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense ao Senhor João StreLOW, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

MARLÚCIO PEDRO NASCIMENTO

VEREADOR AUTOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Mini Currículo

João Strelow, nascido aos 10 de junho de 1946 , em Queixada ,distrito de Baixo Guandu ,filho de Carlos Strelow e Berta Strelow.

Sua família veio morar em Colatina, quando João tinha apenas 18 anos.

Constituiu família, casado com Alair Aguiar a 58 anos de união. São frutos dessa união:

José Maria, Carlos, Angela, Simone, Kessia, João Vitor.

Trabalhou em empresas de grande nome na cidade , como Viação Aguiá Branca e Zozó decorações, após se estruturar deu início a Vidraçaria Colatinense.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

MARLÚCIO PEDRO NASCIMENTO

VEREADOR AUTOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 11/08/2025 15:16

Checksum: **98A2C0CD36686C5F0723CD1F3B9EB17A220D1B316CD4AE40503FCE83E71FC751**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.